



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade **Ata de Registro de Preço para a aquisição de bebedouros industriais**, destinados à instalação em praças e parques públicos do Município de Naviraí-MS, visando proporcionar melhores condições de atendimento à população que utiliza esses espaços para lazer, convivência, prática esportiva e demais atividades de recreação.

A disponibilização de pontos de acesso à água potável nesses locais contribuirá para o bem-estar dos munícipes e visitantes, especialmente durante a realização de atividades físicas e nos períodos de maior permanência da população nos espaços públicos.

A aquisição busca ampliar a estrutura de apoio existente nos espaços de uso coletivo, oferecendo equipamento com capacidade compatível com a utilização simultânea por diferentes usuários e características adequadas ao uso em ambientes públicos.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento da necessidade identificada, o equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

- Bebedouro industrial de piso, com capacidade de 200 litros no reservatório.
- 04 (quatro) torneiras frontais em aço inox ou cromadas, com filtro.
- Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno.
- Revestimento interno e externo em chapa de aço inox.
- Reservatório de água em aço inox, de alta resistência, fácil limpeza e material atóxico.
- Isolamento em poliuretano.
- Serpentina interna em aço inox 304.
- Gás ecológico R-134A.
- Motor hermético.
- Tensão 127 V ou 220 V.
- Baixo consumo de energia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- Regulagem da temperatura da água.

O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado da documentação e manual de instruções pertinentes.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES DISPONÍVEIS.

Foram consideradas, preliminarmente, soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade, especialmente a aquisição de bebedouros industriais novos, a locação de equipamentos e a aquisição de equipamentos de menor capacidade.

- Aquisição de bebedouros industriais novos: solução que atende diretamente à necessidade e permite a disponibilização permanente dos equipamentos nos espaços públicos.
- Locação de equipamentos: embora possível, não se apresenta como a solução prioritária para uma necessidade de caráter permanente.
- Aquisição de equipamentos de menor capacidade: não atende de forma adequada à necessidade de utilização por maior número de usuários.

Diante da necessidade apresentada, a aquisição de bebedouros industriais de 200 litros, com 04 torneiras e estrutura em aço inox, mostra-se adequada, devendo o valor estimado ser definido mediante pesquisa de preços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução consiste na aquisição de bebedouros industriais de piso, com capacidade de 200 litros, destinados à instalação em praças e parques do Município de Naviraí-MS, proporcionando acesso à água potável e refrigerada à população.

Os equipamentos deverão possuir estrutura apropriada para utilização em ambientes públicos, com revestimento interno e externo em aço inox, reservatório em material atóxico, isolamento em poliuretano, serpentina em aço inox 304, sistema de refrigeração, quatro torneiras frontais com filtro e aparador com dreno.

A instalação dos equipamentos deverá ocorrer nos locais previamente definidos pela Administração, observadas as condições de infraestrutura elétrica e hidráulica existentes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

A quantidade deverá ser definida pelo setor requisitante mediante levantamento dos espaços públicos que receberão os equipamentos, considerando o número de praças e parques, a demanda estimada de usuários e as condições de infraestrutura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Bebedouro industrial de piso, 200 litros, em inox, com 04 torneiras, conforme especificações deste ETP e do Termo de Referência.	UND	13

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A cesta de preços foi elaborada mediante pesquisa em diferentes fontes, contemplando consultas à Base Nacional de Notas Fiscais, análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública e pesquisa de preços em sítios eletrônicos da internet. Os valores obtidos foram utilizados como referência para a composição do preço estimado da contratação, conforme documentação comprobatória anexada ao processo.

Valor estimado: R\$ 56. 562, 09.

A memória de cálculo e os documentos que fundamentarem a estimativa de preços deverão integrar os autos do processo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando que o objeto consiste em bem padronizado e de mesma natureza, recomenda-se, em princípio, a contratação por item, quando tecnicamente e economicamente adequada, permitindo maior competitividade entre fornecedores.

A definição final deverá constar do Termo de Referência e observar a pesquisa de mercado, de modo a evitar restrição indevida à competitividade.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

- Disponibilizar água potável e refrigerada à população que utiliza praças e parques municipais.
- Melhorar a estrutura de apoio e o conforto oferecido nos espaços públicos.
- Proporcionar melhores condições aos usuários durante atividades físicas, esportivas e de lazer.
- Ampliar a qualidade dos equipamentos públicos disponibilizados à população.
- Adquirir equipamentos resistentes, de fácil limpeza e adequados ao uso coletivo.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.

- Definir os locais onde os equipamentos serão instalados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- Verificar a existência de pontos de energia elétrica e as condições necessárias para instalação.
- Verificar a infraestrutura hidráulica necessária ao funcionamento.
- Realizar pesquisa de preços e definir o valor estimado.
- Elaborar o Termo de Referência.
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização.
- Adotar as providências orçamentárias e administrativas necessárias.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Poderão existir serviços ou providências complementares relacionados à instalação dos equipamentos, especialmente adequações elétricas e hidráulicas nos locais selecionados. Essas providências deverão ser avaliadas previamente pela Administração.

Não foram identificadas, neste momento, outras contratações diretamente vinculadas que impeçam a aquisição dos equipamentos.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.

Deverão ser priorizados equipamentos com baixo consumo de energia elétrica e que atendam às características ambientais e técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada de embalagens, componentes e equipamentos eventualmente substituídos ou descartados, bem como a adoção de práticas que reduzam o consumo desnecessário de energia e água.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Diante da necessidade identificada e das características da solução pretendida, considera-se tecnicamente viável a aquisição de bebedouros industriais de 200 litros, em aço inox, com 04 torneiras e demais especificações mínimas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação mostra-se adequada ao interesse público, pois possibilitará a melhoria da infraestrutura disponível em praças e parques municipais, proporcionando melhores condições de atendimento à população.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços e análise da disponibilidade orçamentária antes da formalização da contratação.

13. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

A presente análise de riscos integra o Estudo Técnico Preliminar e tem por finalidade identificar os principais eventos que poderão afetar a aquisição de bebedouros industriais destinados às praças e parques do Município de Naviraí/MS, bem como estabelecer medidas preventivas e de tratamento capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou os impactos sobre a contratação.

13.1. Identificação e avaliação dos riscos

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas/mitigadoras
1	Definição inadequada da quantidade de bebedouros	Média	Médio	Realizar levantamento dos locais de instalação e da demanda antes da definição final das quantidades.
2	Especificação técnica insuficiente ou incompatível com a necessidade	Baixa	Alto	Manter no Termo de Referência as especificações mínimas de capacidade, materiais, torneiras, serpentina, isolamento, gás, tensão e regulação de temperatura.
3	Fornecimento de equipamento com qualidade inferior à especificada	Média	Alto	Exigir atendimento integral às especificações do Termo de Referência e realizar conferência no recebimento.
4	Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Médio	Estabelecer prazo de entrega no Termo de Referência e prever as consequências administrativas cabíveis em caso de descumprimento injustificado.
5	Danos aos equipamentos durante o transporte	Baixa	Médio	Exigir que os equipamentos sejam entregues devidamente acondicionados e realizar inspeção física no recebimento.
6	Entrega de equipamento em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Conferir quantidade, modelo, características e condições dos equipamentos antes do aceite definitivo, com possibilidade de recusa e substituição.
7	Defeito de fabricação ou falha durante o período de garantia	Média	Médio	Exigir garantia mínima prevista no Termo de Referência e atendimento da assistência técnica para correção ou substituição do equipamento defeituoso.
8	Incompatibilidade elétrica com o local de instalação	Média	Alto	Verificar previamente a disponibilidade e adequação da alimentação elétrica de cada local, considerando equipamentos de tensão 127 V ou 220 V.
9	Inadequação da infraestrutura hidráulica do local	Média	Médio	Realizar vistoria/levantamento prévio dos pontos de instalação e verificar as condições necessárias para ligação e drenagem.
10	Vandalismo ou dano	Média	Alto	Priorizar instalação em locais de maior





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

	aos equipamentos instalados em espaços públicos			circulação e visibilidade, avaliar condições de fixação e orientar quanto ao uso adequado.
11	Dificuldade de manutenção ou assistência técnica	Baixa	Médio	Exigir garantia e suporte compatíveis com o equipamento, mantendo documentação e contatos para acionamento da assistência.
12	Pagamento indevido ou por equipamento não recebido/conforme	Baixa	Alto	Condicionar o pagamento ao recebimento e aceite dos equipamentos, após conferência pelo responsável pela fiscalização.
13	Variação de preços durante a fase de contratação	Baixa	Médio	Realizar pesquisa de preços atualizada e observar as regras aplicáveis ao procedimento de contratação e à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, quando cabível.
14	Falha na fiscalização e no acompanhamento do fornecimento	Baixa	Alto	Designar responsável pela gestão/fiscalização e manter registros do recebimento, conferência, ocorrências e providências adotadas.
15	Demora na substituição de equipamento defeituoso	Baixa	Médio	Estabelecer obrigações claras para atendimento da garantia e exigir substituição/reparo dentro de prazo compatível com a necessidade do serviço.

13.2. Tratamento e monitoramento dos riscos

Os riscos identificados deverão ser acompanhados ao longo das etapas de planejamento, contratação, recebimento e garantia dos equipamentos. As medidas preventivas deverão ser observadas principalmente na definição das quantidades, na elaboração do Termo de Referência, na pesquisa de preços, na conferência dos equipamentos e na fiscalização da execução.

Na ocorrência de qualquer evento que possa comprometer o fornecimento ou a adequada utilização dos bebedouros, deverão ser adotadas as providências administrativas cabíveis, incluindo a notificação da contratada, solicitação de correção ou substituição, registro da ocorrência e, quando aplicável, aplicação das medidas previstas no instrumento de contratação.

13.3. Responsabilidades pelo gerenciamento dos riscos

A unidade responsável pelo planejamento deverá promover o acompanhamento dos riscos durante a fase preparatória. A gestão e a fiscalização da contratação deverão monitorar os riscos durante a execução, especialmente quanto ao prazo, quantidade, qualidade, conformidade técnica, garantia e condições de recebimento dos equipamentos.

13.4. Riscos residuais





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Mesmo após a adoção das medidas preventivas e mitigadoras, permanecem riscos residuais inerentes à aquisição e à instalação de equipamentos em espaços públicos, especialmente aqueles relacionados a vandalismo, uso inadequado, falhas eventuais e necessidade de manutenção. Tais riscos são considerados administráveis e não comprometem, por si só, a viabilidade da contratação.

13.5. Conclusão da análise de riscos

A análise realizada demonstra que os principais riscos associados à aquisição de bebedouros industriais podem ser adequadamente prevenidos, monitorados e tratados mediante especificações claras, definição adequada das quantidades, verificação da infraestrutura dos locais, fiscalização do fornecimento, critérios de recebimento e exigência de garantia. Dessa forma, não foram identificados riscos que, nas condições previstas neste Estudo Técnico Preliminar, inviabilizem a contratação.

Eu, Vânia Neloni Machiavelli Spoladore, matrícula nº 3499-1, lotado na Gerência de Obras, redigi, o Estudo Técnico Preliminar;

Eu, Tiago Morande Ribas matrícula nº 5766620292, lotado na Gerência de Serviços Públicos, contribui com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

Eu, Fabiano Costa, Gerente de Obras li e concordo com os termos aqui relacionados.

Naviraí-MS, 05 de Outubro de 2026.

Assinado por:

Vânia Neloni Machiavelli

,,721-34 27/10/2026 - 08:54
U4GC6CSQJCCMT3XE7BUUW

VÂNIA NELONI MACHIAVELLI

Auxiliar administrativo

Assinado por:

Tiago morande ribas

,,311-27 27/10/2026 - 09:02
K4DROJ0MSMM0QCXNKNV1W

TIAGO MORANDE RIBAS

Gerente de Equipe de Compras

Assinado por:

Fabiano Costa

,,101-04 27/10/2026 - 11:05
PJDNDPI6R4C0QEKWUBL8LA

FABIANO COSTA

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas

